

## Resumo do Plano de Saúde

Estado: Mato Grosso Do Sul  
Município: Paraíso Das Águas - MS

**Região de Saúde:** Campo Grande

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 07/12/2022 09:32:41

**Status atual do Plano de Saúde:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

### DIRETRIZ Nº 1 - PROMOÇÃO A SAÚDE, POR MEIO DO FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

#### OBJETIVO Nº 1.1 - MANTER O CONTROLE DOS FATORES DE RISCO ATRAVÉS DE AÇÕES INTEGRADAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Aumentar em 20% o índice de cobertura das ações assistenciais da vigilância em saúde no território.	Promover ações integrativas no território e organizar o planejamento e processo de trabalho	75,00	2021	Percentual	90,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2	Fortalecer a Educação Profissional em Saúde	Implementar Educação Continuada e Permanente	10,00	2021	Percentual	15,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3	Aumentar em 20% a cobertura das ações de controle de doenças e agravos em saúde.	Realizar campanhas educativas e busca ativa.	70,00	2021	Percentual	84,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4	Manter o índice de 0% em incidência de sífilis congênita.	Obter zero numero de casos de sífilis congênita em crianças menores de 1 ano.	0,00	2021	Índice	0,00	Índice	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5	Manter em 100% a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exames anti-HIV realizados em casos novos de tuberculose.	100,00	2021	Proporção	100,00	Proporção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.6	Encerrar 90% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90,00	2021	Percentual	90,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00

#### OBJETIVO Nº 1.2 - PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Ampliar o controle da qualidade de Água e Solo.	Implantar e implementar os serviços de Avaliação da Qualidade do Solo e da Águas (VIGISOLO e VIGIÁGUA)	0,00	2021	Percentual	30,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00

## DIRETRIZ Nº 2 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA.

**OBJETIVO Nº 2.1** - FORTALECER OS SERVIÇOS REALIZADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA COM VISTAS A PROPORCIONAR A QUALIDADE, EQUIDADE E INTEGRALIDADE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Aumentar em 30% a cobertura populacional referente aos indicadores preconizados pelo Ministério da Saúde.	Fortalecer as Redes de Atenção a Saúde para o cumprimento das metas referentes aos indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil	65,00	2021	Percentual	84,50	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2	Manter em 90% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde previstas no Programa Bolsa Família.	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família	90,00	2021	Percentual	90,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3	Manter em bom estado a infraestrutura física das unidades	Manter a qualidade dos serviços ofertados pelas Unidades.	3	2021	Número	3	Número	-	-	-	-
2.1.4	Reduzir em 20% o numero de internações por causas sensíveis à Atenção Básica	Realizar ações de prevenção e promoção à saúde.	30,00	2021	Índice	24,00	Índice	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.5	Realizar adesão ao programa Saúde na Hora	Implantar e Implementar na Unidade com Equipe de Estratégia de Saúde da Família o funcionamento com horário estendido através da adesão ao Programa Saúde na Hora.	0	2021	Número	1	Número	-	-	-	-
2.1.6	Aumentar em 20% a cobertura em atenção básica da população residente na área rural do município.	Credenciar Equipe de Atenção Primária nos Distritos de Pouso Alto e Bela Alvorada	30,00	2021	Percentual	36,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00

## DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

**OBJETIVO Nº 3.1** - IMPLEMENTAR O SERVIÇO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Manter em 100% o registro de entradas e saídas de medicamentos e insumos de todos os Estoques da Secretaria Municipal de Saúde	Controle de Aquisição de Medicamentos e Insumos	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Disponibilizar 100% os medicamentos da lista do REMUME do município.	Atender a demanda garantindo acesso e resolutividade ao tratamento	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Elaborar o Protocolo de Acesso à medicamento de Alto Custo	Disponibilizar o acesso à medicamentos de Alto Custo com equidade	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.4	Implantação do Hórus	Produção do Hórus	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Implantar a oferta de medicamentos na Assistência Farmacêutica Especializada	Regionalização do acesso à medicamentos da assistência farmacêutica especializada.	0,00	2021	Proporção	100,00	Proporção	0,00	0,00	0,00	0,00

#### DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUS.

##### OBJETIVO Nº 4.1 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NAS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Garantir proventos ao CMS para a promoção de reuniões e eventos.	Garantir a realização de reuniões, encontros, conferências, audiências públicas e demais eventos pertinentes à Política Pública de Saúde.	58,50	2021	Percentual	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2	Promover ações de informação e conhecimento nos processos de Educação Permanente para os Conselheiros.	Realizar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde para melhor desempenho das atividades	1	2021	Número	4	Número	-	-	-	-
4.1.3	Garantir a realização das reuniões do CMS	Garantir local para realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do CMS.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00

#### DIRETRIZ Nº 5 - APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E IMPLANTAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO.

##### OBJETIVO Nº 5.1 - IMPLEMENTAR O ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Aumentar em 20% o quadro de RH para compor a RUE.	Contratação de Recurso Humanos através de processo seletivo, credenciamento e ou concurso	32	2021	Número	38	Número	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1.2	Implantar 100% o Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco	Elaborar o Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00

**OBJETIVO Nº 5.2 - GARANTIR A UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE AO ACESSO DOS USUÁRIOS NA RUE.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.2.1	Implantar o Protocolo de Referência e Contra Referência Intra-municipal, garantindo a integralidade dos serviços e oferta de tratamento adequado aos usuários na Rede Municipal de Saúde.	Elaborar o Protocolo de referência e contra referência intra-municipal	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.2	Promover ao usuário o cuidado e tratamento na média e alta complexidade.	Ampliar a oferta de serviço próprio e regionalizado, organizando e garantindo o escopo para o atendimento dos usuários	0,00	2021	Índice	50,00	Índice	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.3	Garantir Educação Continuada aos Profissionais que compõe a RUE	Promover 01 (um) encontro anual para capacitação continuada aos profissionais da rede.	2	2021	Número	4	Número	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.4	Aquisição de Equipamentos de Manutenção a Vida.	Promover aquisição de 4 equipamentos para o atendimento aos usuários dentro da RUE	1	2021	Número	4	Número	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.5	Construção, Ampliação ou Reforma da Unidade de Média e Alta Complexidade	Projeto de Construção, Reforma ou Ampliação da Unidade para Prestação de Serviços na RUE	0,00	2021	Percentual	2	Número	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.6	Implantar o Serviço Municipal de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência	Realizar aquisição de Unidade de Suporte Avançado (USA) e Veículo de Transporte Rápido (VIR) garantindo a universalidade, integralidade e equidade ao acesso dos usuários a RUE, podendo para tanto regionalizar o serviço.	0	2021	Número	2	Número	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.7	Promover o acesso aos serviços em reabilitação na Atenção Especializada.	Ampliar o quantitativo de agendamento de 05 atendimentos/dia para 08 atendimentos/dia para a melhoria e acompanhamento dos processos de reabilitação físico, motor, intelectual e de linguagem.	5	2021	Número	8	Número	0,00	0,00	0,00	0,00

**DIRETRIZ Nº 6 - PROMOÇÃO DE AÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DOS SERVIÇOS EM SAÚDE, ATRAVÉS DA UNIDADE GESTORA, REALIZANDO, DESENVOLVENDO E GARANTINDO SERVIÇOS NOS 03 NÍVEIS DE ATENÇÃO.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - GARANTIR QUALIDADE AOS SERVIÇOS EM SAÚDE, INTEGRANDO MELHORIAS EM INFRAESTRUTURA E RECONHECIMENTO AOS PROFISSIONAIS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Garantir construção, reforma e/ou ampliação predial das Unidades.	Promover condições de infraestrutura para um bom atendimento aos usuários.	3	2021	Número	3	Número	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.2	Manter a manutenção dos equipamentos referente a saúde bucal em duas manutenções preventivas ano e adquirir um equipamento de diagnóstico de imagem vinculado ao CNES das Unidades.	Garantir os serviços de saúde em bom estado de conservação e funcionamento	10	2021	Número	10	Número	0,00	0,00	0,00	0,00

**OBJETIVO Nº 6.2 - GARANTIR E PRIMAR, POR MEIOS OBJETIVOS, A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.2.1	Adotar critérios de controle e sistematização dos processos judiciais.	Elaboração de critérios.	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2	Apresentar proposta de reestruturação do sistema de saúde municipal.	Integração de todos os segmentos e programas em atos legislativos municipais.	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.3	Garantir premiação por desempenho das equipes que compõe a Atenção Especializada e RUE considerando a estimativa crescente contidas no instrumento de avaliação externa.	Implantar e Implementar critérios para bonificação por cumprimento de metas.	0,00	2021	Índice	100,00	Índice	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.4	Garantir critérios de premiação por desempenho referente ao cumprimento maior que o preconizado pelo Ministério da Saúde quanto aos indicadores da Atenção Básica.	Implantar e Implementar critérios para bonificação por cumprimento de metas.	0,00	2021	Índice	100,00	Índice	0,00	0,00	0,00	0,00

**OBJETIVO Nº 6.3 - ORGANIZAR O FLUXO DE ATENDIMENTO DA CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.3.1	Credenciar o serviço de regulação de acesso no município, realizando a promoção de cotas de abrangência e referência aos usuários em saúde.	Credenciamento de Cotas de Abrangência e Referência para o serviço de regulação de acesso do município.	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.2	Aquisição e Manutenção de veículos, equipamentos e Contratação de RH para o setor	Melhorar as condições dos serviços referente ao Tratamento Fora do Domicilio e ampliar o quadro de motoristas para o setor.	2	2021	Número	3	Número	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.3	Promover a atuação e articulação em rede para a melhoria do acesso à assistência em saúde.	Integrar e fortalecer os serviços na rede municipal, Manter Convênios com Prestadores de Serviços e Regionalizar serviços de média e alta complexidade.	4	2021	Número	4	Número	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.4	Estruturar e Fortalecer ações da central de regulação para que atenda às necessidades da população.	Construção, Reforma e/ou Ampliação de imóvel adequado às necessidades dos atendimentos aos usuários, Contratação de equipe mínima para atender o setor, Realizar Aquisição e/ou Manutenção de Equipamentos/Veículos necessários.	0	2021	Número	1	Número	0,00	0,00	0,00	0,00

**OBJETIVO Nº 6.4 - GARANTIR A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES QUE COMPÕE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.4.1	Ampliar a Frota de veículos.	Aquisição de veículos para atender as necessidades das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.	0	2021	Número	2	Número	-	-	-	-
6.4.2	Garantir capacitação dos profissionais condutores em todas as modalidades de transporte sanitário	Garantir 01 capacitação anual para os condutores de transporte sanitário eletivo e de urgência/emergência	0	2021	Número	4	Número	-	-	-	-
6.4.3	Aperfeiçoar o sistema de controle de utilização da frota	Sistema eletrônico de gerenciamento e rastreamento veicular para os veículos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-